

06-09-76
Helyi C. M. M.
Oficial de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 19/76

Espécie do Expediente: AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM A

SEC. DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO PARA REFORMAR O G.E. NESTOR DE MOURA JARDIM.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 06 / SETEMBRO / 1976

Protocolado sob N.º 683/Fls. 46

ANDAMENTO

tem o parecer
dos Comissários de Finanças
e Secretários, com as manifestações
solicitadas, contendo, no quesito
N.º 19/76.
[Handwritten signatures and initials]

PLE 019/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022402 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57A4D9DB80C1CA4C3403C651FFB77A23





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 19/76

AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CON-
TRATO COM A SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
DO ESTADO PARA REFORMAR O G.E. NES-
TOR DE MOURA JARDIM.

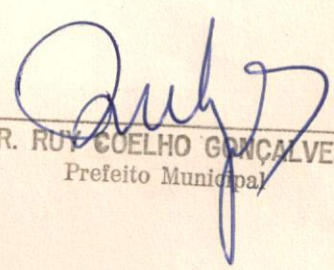
Dr. Ruy Coelho Gonçalves, Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei|

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a firmar contrato
com a Secretaria de Obras Públicas do Estado para reforma do
prédio do G.E. Nestor de Moura Jardim, em regime de Empreita-
da Global.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal receberá pela execução
da obra a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzei-
ros) da Secretaria de Obras do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 019/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022402 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 57A4D9DB80C1CA4C3403C651FFB77A23

